

PROJETO DE LEI 01-0066/2010 do Vereador Toninho Paiva (PR)

“Denomina Praça Waldemar Luiz o espaço livre inominado e delimitado pelas Ruas Dentista Barreto, Bartolomeu Dias e Mônaco, no bairro de Vila Santo Estevão, Distrito do Carrão, Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Praça Waldemar Luiz, o espaço livre inominado e delimitado pelas Ruas Dentista Barreto, Bartolomeu Dias e Mônaco, no bairro de Vila Santo Estevão, Distrito do Carrão, Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”